



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 283/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal **Srª FRANCIELLI DA SILVA MENDES**, RG Nº **22171584 SSP/MT** e do CPF Nº *****.725.55*.**** MATRÍCULA Nº **1834** - Titular do Cargo Efetivo **de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, junto a Secretaria Municipal de SAUDE, em conformidade com artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90. Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, **pelo período de 90 (noventa) dias** referente ao **qüinqüênio 2018/2013**, para gozo no período compreendido entre **02/10/2024 á 31/12/2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 30 de Outubro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL